



Bruxelas, 17 de outubro de 2022
(OR. en)

13416/22
ADD 1

LIMITE

CORLX 906
CFSP/PESC 1313
MOG 94
CONUN 233
FIN 1054

NOTA

Assunto: Decisão de Execução do Conselho que dá execução à Decisão 2014/932/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no límen
– Anexo

ANEXO

É aditada a seguinte entrada abaixo do subtítulo "Pessoas" do anexo da Decisão 2014/932/PESC (Lista das pessoas e entidades a que se referem o artigo 1.º, n.º 1, o artigo 2.º-A, n.º 1 e o artigo 2.º-B, n.ºs 1 e 2):

"12. Ahmad Al-Hamzi

Grafia original: الحمزي أحمد

Designação: Major-general, comandante da Força Aérea e das Forças de Defesa Aérea hutis **Data de nascimento:** 1985 **Local de nascimento:** Sana'a, Iémen **Também conhecido por (fidedigno):** não consta **Também conhecido por (pouco fidedigno): a)** Ahmad 'Ali al-Hamzi **b)** Ahmad 'Ali Ahsan al-Hamzi **c)** Ahmed Ali al-Hamzi **d)** Muti al-Hamzi **Nacionalidade:** Iémen **Número de passaporte:** não consta **Número de identificação nacional:** não consta **Endereço:** Iémen **Incluído na lista em:** 4 de outubro de 2022 **Outras informações:** Ahmad al-Hamzi, comandante da Força Aérea e das Forças de Defesa Aérea hutis, bem como do seu programa de UAV, lidera os esforços militares hutis que constituem uma ameaça direta à paz, à segurança e à estabilidade do Iémen. **Sinais particulares:** Cor dos olhos: Castanha; Cabelo: Castanho. **Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas:** <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Individuals>

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em conformidade com a secção 5, alínea h), das suas diretrizes, o Comité do Conselho de Segurança, criado pela Resolução 2140, disponibiliza um resumo descritivo dos motivos de inclusão de pessoas, grupos, empresas e entidades na sua lista de sanções.

Data de publicação do resumo descritivo no sítio Web do Comité: 4 de outubro de 2022.

Ahmad Al-Hamzi foi incluído na lista em 4 de outubro de 2022, nos termos dos pontos 11 e 15 da Resolução 2140 (2014), atendendo a que preenche os critérios de designação estabelecidos no ponto 17 da Resolução 2140 (2014), inclusive como especificados no ponto 19 da Resolução 2216 (2015).

Ahmad Al-Hamzi praticou e apoiou atos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade do Iémen, nomeadamente violações do embargo de armas específico.

Informações suplementares:

Na qualidade de comandante da Força Aérea e das Forças de Defesa Aérea hutis, bem como do seu programa UAV, Ahmad Al-Hamzi adquiriu armas para utilização na guerra civil no Iémen, violando o embargo de armas específico constante do ponto 14 da Resolução 2216 (2015). As forças militares hutis sob o comando do Major-General Ahmad Al-Hamzi realizaram ataques direcionados com UAV. Ahmad Al-Hamzi é responsável pela organização de ataques por parte das forças hutis que afetam os civis iemenitas, as nações vizinhas e os navios de comércio em águas internacionais.

Verificação do papel militar ativo:

- Al-Sharea News (em árabe) – "Os cérebros por trás dos ataques hutis" (<https://alsharaeaneews.com/2021/03/08/54527/>) [consultado em 11 de fevereiro de 2022] ("Mansour Al-Saadi e Ahmed Al-Hamzi, duas personagens misteriosas da força aérea e da armada hutis, desempenharam um papel central na guerra no Iémen, alargando a sua área de influência aos territórios sauditas e à segurança do mar Vermelho.")